



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 154/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do artigo 80 da Lei Municipal n. 5.186, de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Ouvidor Legislativo, a servidora Vivian Turcato, portadora do RG nº [REDACTED]

§ 1º. O exercício do cargo de Ouvidor Legislativo pela servidora indicada no caput deste artigo se dará de forma interina e sem remuneração.

§ 2º. O exercício das atribuições do cargo de Ouvidor Legislativo pela servidora nomeada não a isenta das atribuições do cargo efetivo do qual é titular.

§ 3º. O exercício interino se dará até 31.12.2021.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)